

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARE
CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARE
ESPÍRITO SANTO
31.787.922/0001-14
DECRETO Nº 0000133/2019
Data 04/09/2019

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais, que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001458/2018

Fica Suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício 2019 a importância de 10.000,00

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	000009.0103100024.002	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CMJ		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Para a cobertura da despesa relacionada no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso.

Anulação Dotação: 10.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	000009.0103100024.002	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CMJ		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1001000	10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré; 04 setembro de 2019.

Rogério Feitani
Prefeito